

Comunicado – Cumprimento de Liminar

(inscrição nº 466420910)

Em cumprimento à sentença proferida nos autos do Processo nº 6012984-43.2026.4.06.3800/MG, referente ao Processo Seletivo Simplificado regido pelo Edital nº 04/2025 do IBGE, torna-se sem efeito a inclusão do candidato Bruno Corrêa Freitas, inscrição nº 466420910, no processo seletivo.

Em consequência, o candidato deixa de constar do Resultado Final de Aprovados e do Resultado Final de Aprovados (específico para pessoas pretas ou pardas).